

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 19/06/2024 - Hora: 09:26

Data do Pedido: 19/06/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1778 - EDGE RESIDÊNCIA EM TIC 09_SOFTEX

Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE

Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1778 - EDGE RESIDÊNCIA EM TIC 09_SOFTEX, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar propositacomercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE SWITCH		UNIDADE	2,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	SWITCH MARCA FORTINET MODELO FORTISWITCH-124F-POE L2 MANAGED POE SWITCH WITH 24GE PORTS, 12 OF WHICH ARE POE , 4 SFP , MAX 185W LIMIT AND SMART FAN TEMPERATURE CONTROL		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MELO PÓVOAS, 110, SALA 209 - EDGE, MACEIO, JARAGUA, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE FIREWALL		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	FIREWALL DA MARCA FORTINET MODELO FORTIGATE 500E 2X 10 GE SFP SLOTS, 10X GE RJ45 PORTS (INCLUDING 1X MGMT PORT, 1X HA PORT, 8X SWITCH PORTS), 8X GE SFP SLOTS, SPU NP6 AND CP9 HARDWARE ACCELERATED		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MELO PÓVOAS, 110, SALA 209 - EDGE, MACEIO, JARAGUA, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE ACESS POINT		UNIDADE	8,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	ACCESS POINT INDOOR WIRELESS AP MODELO FAP-231F-N - TRI RADIO (802.11 B/G/N/AX 2X2 MUMIMO, 802.11 A/N/AC/AX 2X2 MU-MIMO AND 1X 802.11 A/B/G/N/AC WAVE 2, 1X1), INTERNAL ANTENNAS, 2X 10/100/1000 RJ45 PORT, BT/BLE, 1X TYPE A USB, CONSOLE PORT (RJ45). CEILING/WALL MOUNT KIT INCLUDED.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MELO PÓVOAS, 110, SALA 209 - EDGE, MACEIO, JARAGUA, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.